



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
DIRECÇÃO NACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA REGIONAL DE RESILIÊNCIA CLIMÁTICA PARA ÁFRICA ORIENTAL E
AUSTRAL – P180171

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA À DIRECÇÃO NACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - REF. ° MZ-DNGRH-P0024-CL-2024

1. O Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, no âmbito do Projecto Regional de Resiliência Climática para África Oriental e Austral, convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para prestação de serviços de tradução de documentos e interpretação simultânea para à Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará compatível *nos termos do artigo 48 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto no. 38/2009, de 30 de Junho.*
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los no MOPHRH/Departamento de Aquisições no edifício da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, sita na Rua da Imprensa 162, 2º andar pela importância não reembolsável de 1.000,00 MT (Mil Meticais).
4. O prazo de validade das Propostas deve ser de 90 dias.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço abaixo indicado, até as 11:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 11:15 horas:
 - ***Departamento de Aquisições do MOPHRH***
 - ***Edifício da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos***
 - ***Rua da Imprensa, Talhão 162, 2º andar***
 - ***Maputo-Moçambique***
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo aos 14 de Outubro de 2024

Director Nacional